

Publicado

Em 07/06/2021



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Resolução nº 002/2021.

EMENTA: *APROVA com Ressalvas as Contas de Governo do Município de Vertente do Lério-PE, referente ao Exercício Financeiro de 2017 – Processo T.C nº 18100757-5 nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de TCE-PE, que teve como Ordenador de Despesa o Senhor Renato Lima de Sales.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário Aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução.

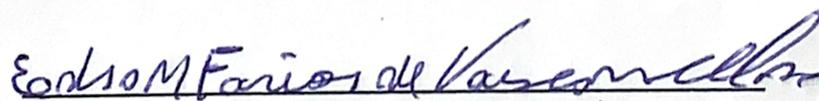
Art. 1º- Ficam APROVADAS com RESSALVAS as Contas de Governo do Município de Vertente do Lério-PE, referente ao Exercício Financeiro de 2017 – **Processo – TCE-PE - 18100757-5** - nos termos do PARECER PRÉVIO emitido pelo o Egrégio Tribunal de Contas de Pernambuco- TCE-PE.

Art. 2º- As Despesas com implantação desta Resolução correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º- Revogam-se as Disposições em contrário.

Vertente do Lério-PE, 07 de junho de 2021.



Edson Farias de Vasconcelos
PRESIDENTE

